

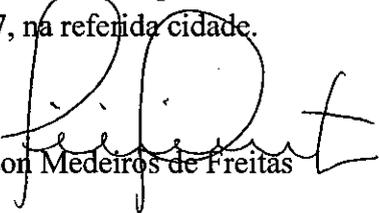
JUSTIFICATIVA

O médico José de Souza Germino (**Dr. Germino**), nasceu em 18 de julho de 1943 na cidade de Pesqueira PE. Veio juntamente com toda a sua família em 1952 para residirem no município de Paulo Afonso – BA.

Teve sua vida escolar nas Escolas da CHESF, onde se destacou entre os melhores alunos da sua geração em toda trajetória estudantil.

Cursou o 2º grau em Salvador Bahia e Medicina na Universidade Federal da Paraíba, tendo se especializado em Anestesiologia pela Universidade de Campinas – SP.

Ingressou no quadro de funcionários da CHESF em 1974, desempenhando com muita dedicação e responsabilidade a sua função de cuidar das pessoas no Hospital Nair Alves de Souza, permanecendo até 1992. Ficou fora da atuação em Paulo Afonso até a ano 2000, quando voltou a atuar na região até 2014 e já aposentado, foi morar em João Pessoa PB, falecendo em 10 de novembro de 2017, na referida cidade.


Edilson Medeiros de Freitas

VEREADOR



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 25 /2018

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Saúde e Assistência Social, em 19 de Junho de 2018.

A comissão, ao reunir-se, trouxe a discussão do presente projetos de lei nº 098/2018, Dispõe sobre denominação de Centro de Especialidades Médicas Dr. José de Souza Germino, e dá outras providências. **De autoria do Ver. Edilson Medeiros de Freitas.**

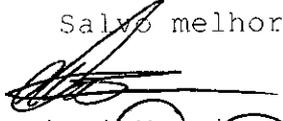
A princípio, os presentes projetos deverão ser precedidos de parecer prévio da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, a cerca da legalidade e Constitucionalidade destes.

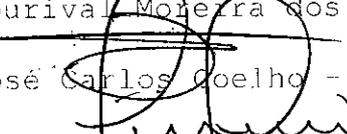
Segundo informa a justificativa apresentada pelos vereadores propositores, existem relevância pública para o prosseguimento do presente projeto, devendo esse ser encaminhado devidamente à apreciação dos pares, no plenário, logo após ter sido verificada os requisitos legais de validade.

A Relatoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar; sendo assim submetida votação de seus integrantes, os quais APROVARAM POR UNANIMIDADE.

Segue assim, o parecer.

Salvo melhor juízo.


Ver. Lourival Moreira dos Santos - Presidente


Ver. José Carlos Coelho - Relator


Ver. Edilson Medeiros de Freitas - Membro

Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA
Avenida Apolônio Sales, 495, Centro
CEP - 48608-100
Paulo Afonso - BA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1232
EM DL DE 07 DE 2018
Secretaria Administrativa